



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO 007/2026-CMDM

Súmula: Altera o art. 2º da Resolução nº 016/2025-CMDM, que aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres para o exercício de 2026.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES – CMDM**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 12.466/2016 e conforme deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 21 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 2º da Resolução nº 016/2025-CMDM passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º.** As reuniões ordinárias serão realizadas no período vespertino, das 14h às 16h, sendo a primeira convocação às 13h50, a segunda convocação às 13h55 e a terceira e última convocação às 14h, observado o quórum previsto no Regimento Interno do CMDM."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de julho de 2026.

Sueli Galhardi
Presidenta do CMDM



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Galhardi, Usuário Externo**, em 04/08/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiene Matoba de Avila, Vice-Presidente de Conselho**, em 04/08/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19027128** e o código CRC **EF4A4D18**.